

Magistério Insatisfeito

Chega de descaso com a Educação no município de Itapemirim. O piso salarial é lei e deve ser respeitado!

O Sindiupes vem a público denunciar o descaso da Administração da prefeitura Norma Ayub para com os(as) professores(as) e a Educação Pública do município de Itapemirim.

O Magistério tem buscado, de forma democrática e transparente, inaugurar um canal de diálogo com a Prefeitura no sentido de debater os diferentes pontos de vista em relação à Lei do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN – Lei 11.738/08) mas, a Administração Municipal se mostra insensível em atender aos anseios e reivindicações legítimas da categoria.

Esta postura da Prefeitura tem como reflexo a falta de avanços na qualidade da educação pública em nosso município, pois o reajuste de 7,86% concedido faz com que o salário do professor em início de carreira não passe de R\$ 646,76. Pouco mais de um salário mínimo. Portanto, a Lei do Piso Salarial Profissional Nacional não está sendo seguida na sua integralidade pelo município.

O Sindiupes aguarda decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) para definir com a categoria se entraremos ou não com uma ação judicial alegando improbidade administrativa da Prefeita pelo descumprimento da Lei.

Outra prova do descaso para com a Educação em Itapemirim foi a rejeição das contas do Fundo de Desenvolvimento na Educação Básica (Fundeb) no município, mostrando que há recursos suficientes

para avançarmos em direção à implementação da Lei do Piso e o que falta é vontade política.

Exigimos a imediata aplicação da Lei do Piso no município, o



que nos garantiria um reajuste na ordem de 38,12%.

É o mínimo para garantir dignidade a esta sofrida e aguerrida categoria.

PARTICIPE DESTA LUTA VOCÊ TAMBÉM, NÃO FIQUE SÓ, FIQUE SÓCIO!

Filie-se ao Sindiupes. Acesse www.sindiupes.org para imprimir a ficha de filiação. Depois é só preencher, anexar um contra-cheque e entregar a um membro da direção ou da coordenação municipal.

Nossas principais reivindicações

- Implementação imediata da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional (Lei 11.738/2008 - PSPN) no município de Itapemirim. Esta implementação representa um reajuste na ordem de 38,12%;
- Melhorias na infraestrutura das escolas públicas municipais, principalmente das creches que se encontram em estado deplorável;
- Gestão Democrática nas escolas, com eleição dos diretores e coordenadores de turno. Composição até julho de comissão paritária para discussão dos critérios que nortearão as eleições;
- Implementação e aplicação imediata da lei complementar 077/09 (estatuto) e 078/09 (plano de carreira);
- Extensão do direito do auxílio alimentação aos contratados temporários e chamada dos aprovados no último concurso assim que surgirem cargos vagos.

Pelo fim do arrocho salarial e em defesa do Plano de Carreira e do Estatuto do Magistério!

Existem duas novas leis, recém aprovadas, que regulamentam a vida funcional dos trabalhadores em Educação. A lei complementar 077/2009 que dispõe sobre o estatuto e a lei complementar 078/2009 que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração.

As referidas leis têm artigos que trazem benefícios para o Magistério como avanço na carreira por tempo de serviço, merecimento e avaliação de desempenho, enquadramento e a eleição direta de diretores e coordenadores de turno nas escolas públicas do município. Como alguns destes artigos dependem de regulamentação própria e a administração até agora não se manifestou, muito menos nos convocou para compormos comissões para as discussões des-

sas pendências, ficamos preocupados de mais uma vez ficarmos prejudicados pela ineficiência do poder público municipal.

O descumprimento do plano de carreira causa sérios prejuízos à categoria e desestimula quem passou uma vida inteira na sala de aula e não vê seu tempo de serviço e suas inúmeras experiências curriculares (cursos, seminários e outras atividades de formação) tornarem-se vantagens no contra-cheque, direito garantido por lei e desrespeitado pela administração municipal. Como consequência, os trabalhadores em Educação no município não estão avançando na carreira e ficam estagnados nos níveis iniciais. Diante de tanto descaso exigimos, o imediato cumprimento das leis do estatuto e do plano de carreira.

Categoria Unida e Aguerrida

Desde agosto de 2008, quando o Magistério de Itapemirim filiou-se ao Sindiupe, a direção do Sindicato não poupou esforços para mobilizar e esclarecer a categoria dos seus direitos e das lutas encampadas nacionalmente através da CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação).

No último dia 15 de maio, realizamos uma representativa assembleia onde foram tomadas decisões importantes. Até aquela data contávamos somente com a valorosa participação do professor Fábio Carvalho Serafim e durante a assembleia foram eleitos para compor a coordenação Municipal de Itapemirim as companheiras: Carla Rapozo de Souza Correia, Alessandra Gonçalves e Daniela Machado Silva Nascimento.

Para a composição do Conselho Municipal de educação de Itapemirim foram eleitas as pro-

fessoras: Daniela Machado Silva Nascimento (titular) e Adalgisa Fernandes Tanure (suplente). Estes(as) companheiros(as) irão nos representar tanto no município, como no Conselho de Educação. Por isso, professor(a), é fundamental sua presença e participação efetiva para conquistarmos melhores salários e condições dignas de trabalho.



Conselho do Fundeb de Itapemirim reprova prestação de contas de 2009

Os membros do Conselho do Fundeb em Itapemirim apresentaram para a Prefeitura os problemas vivenciados na área da Educação, além de terem reclamado da dificuldade em analisar e aprovar a prestação das contas do ano de 2009 relacionadas ao Fundeb.

Mas, ao invés de buscar sanar as irregularidades, a Administração Pública encaminhou expediente à Câmara de Vereadores e ao Ministério Público, acusando o Conselho de criar dificuldades que poderiam levar o município a sofrer consequências graves como a suspensão de recursos na área da Educação.

O município alega que aplicou R\$ 8.932.698,23 na Educação. Mas, em momento algum foram submetidos ao Conselho do Fundeb os processos e as licitações relacionadas aos pagamentos de tais gastos.

Foram movimentados valores expressivos, mas o mesmo Conselho não recebeu os extratos da conta de aplicações financeiras movimentadas com os recursos da educação o que demonstra a total falta de seriedade e responsabilidade na condução das ações públicas.

Em carta, o Conselho denuncia ainda as graves ameaças sofridas pelos seus membros, o que teria resultado em renúncia de vários deles. Uma cópia do documento foi encaminhada para os órgãos competentes como a Câmara de Vereadores e a Polícia Federal.